



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 567/2025, Dispensa de Licitação nº 524/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Administração e Autorizo a contratação direta da empresa Móveis Ferraz Industria e Comércio Ltda, visando contratação de empresa especializada em móveis planejados, destinados ao gabinete, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 10.400,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 12 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal